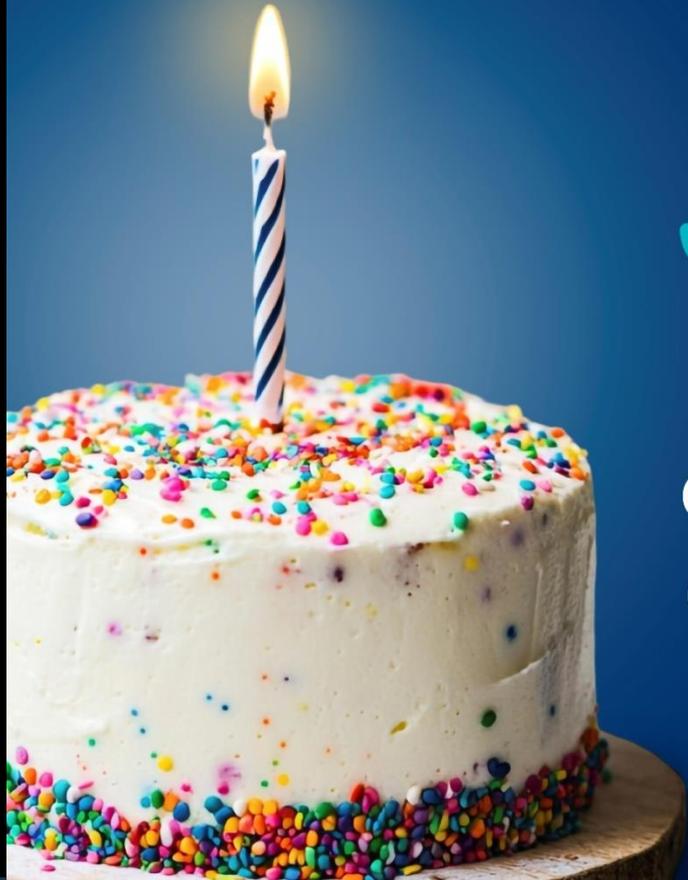


1º de setembro

Aniversário do Plano de Saúde



31 anos

Oferecendo saúde,
cuidado e qualidade
de vida para você e
quem você ama!

Reunião com os Participantes do Agros

Informações sobre o Plano de Saúde

Agros – Instituto UFV de Seguridade Social
Diretoria de Seguridade
Gerência de Saúde

Viçosa, 1º de setembro de 2025

Qual a pauta da reunião?



- Respostas das principais dúvidas apresentadas pelos beneficiários ao Agros.

**DÚVIDAS
RECEBIDAS VIA
FORMULÁRIO
DISPONIBILIZADO
PELO AGROS PARA
ESTA REUNIÃO**

“Não permitir ao beneficiário do plano de saúde a sua desvinculação do plano previdenciário não se configura um abuso, uma vez que o plano de saúde e previdência complementar são serviços distintos, regidos por legislações diferentes (ANS para saúde; PREVIC para previdência) e a obrigatoriedade de um para acesso ao outro pode ser entendida como ilegal ou desproporcional?”

Resposta:

O Agros é uma Entidade de Previdência Complementar Fechada que administra Planos de Saúde desde 1994 na modalidade de autogestão patrocinadas.

Entidades de previdência complementar, sobretudo as fechadas e sem fins lucrativos, não podem vender planos de saúde independentes porque não integram o objeto social dessas entidades, que se restringe à operação de planos de benefício previdenciário. Além disso, essas entidades são reguladas por legislação e órgãos específicos, como as Leis Complementares nº 108 e 109/200, que estabelecem suas atividades, não sendo autorizadas **atualmente** a operar no mercado de saúde suplementar, que é fiscalizado pela ANS.

O Agros como já administrava planos de saúde ganhou o direito de manter os planos de saúde, desde que fossem ofertados somente para os participantes dos Planos previdenciários.

“Gostaria de saber o porque o valor do plano é tão alto e ainda tem que pagar coparticipação. [...] pois meu pai está pagando horrores de coparticipação todo mês. Acho que poderia avaliar melhor isso.”

Resposta:

Planos não coparticipativos são em média **30%** mais caros do que os coparticipativos.

Á possível que o Agros disponibilize planos não coparticipativos.

O mercado de saúde suplementar está ofertando planos mais baratos com coparticipação em quimioterapias e radioterapias, o que inviabiliza o planos no momento da utilização.

QUAIS SÃO AS CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS DE SAÚDE DO AGROS?

- **Planos de Autogestão** - modelo em que a própria empresa administra o programa de assistência à saúde dos seus empregados ou associados e de dependentes.
- **Planos coletivos empresariais** - que prestam assistência à saúde dos funcionários da empresa contratante graças ao vínculo empregatício ou estatutário. Isso quer dizer que quando um beneficiário precisa usar o plano, os custos são rateados por todos os participantes.
- **Planos Patrocinados**
- **Planos Coparticipativos**

COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS DO PLANO DE SAÚDE

Auxílio Saúde Suplementar:

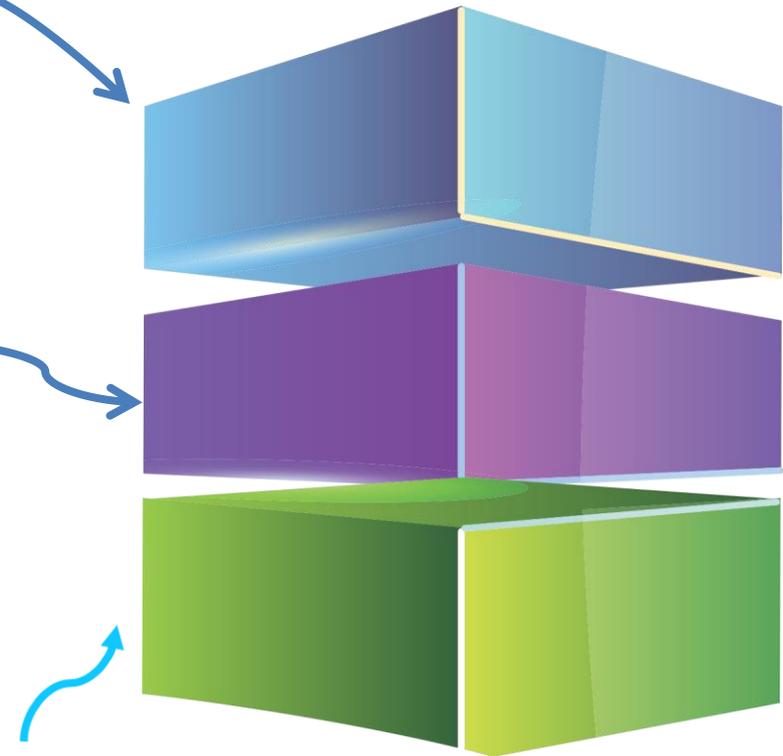
Conforme Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 97, de 26 de dezembro de 2022.

Contribuição dos Participantes:

Conforme Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Fundo Assistencial:

Fundo formado em 1993 com reservas do Plano Previdenciário para subsidiar o custeio dos Planos de Saúde.



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO PLANO DE SAÚDE

Despesas assistenciais:

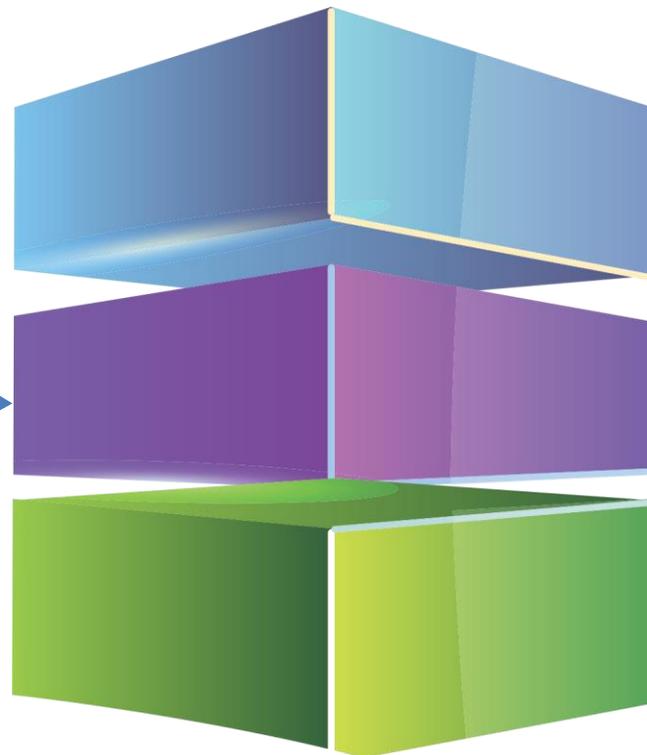
Pagamento das consultas, exames e procedimentos em saúde

Despesas operacionais:

Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Risco e Doenças, remoção de paciente, outras terapias, contingências e despesas financeiras.

Despesas administrativas:

Gastos com recursos humanos, infraestrutura física e com equipamentos para o funcionamento e gestão dos Planos de Saúde.



RECEITAS E DESPESAS DO PLANO DE SAÚDE DO AGROS ATÉ DEZ/ 2024

RECEITA

R\$ 94.359.437,93

DESPESAS

X

R\$ 103.185.151,19

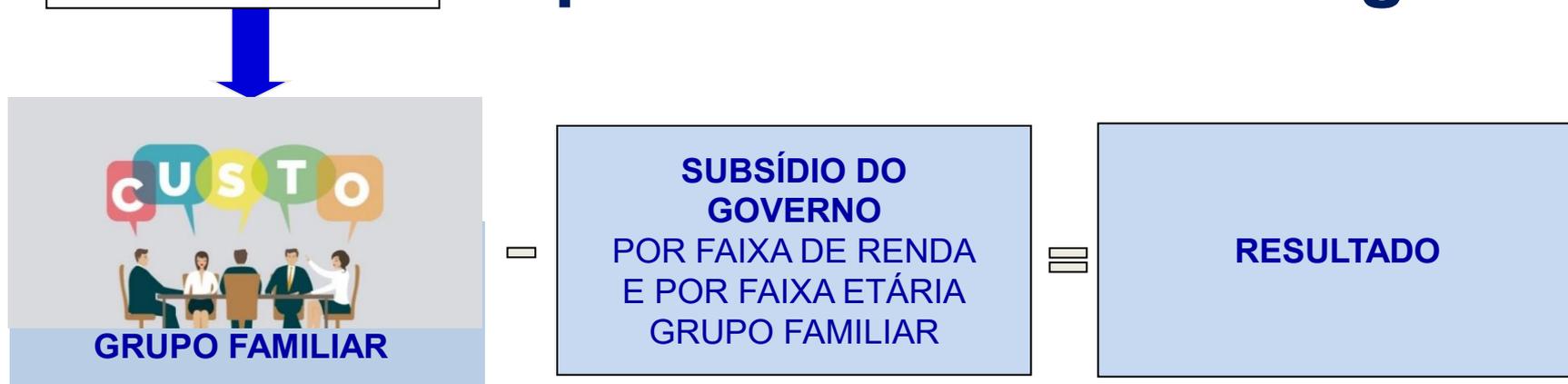
Déficit em 2024
assumido pelo
Fundo Assistencial

R\$ 8.825.713,26



**NECESSIDADE
DE RECEITA**

Formatação do custeio dos planos de saúde do Agros



RESULTADO < ou = 0

CONTRIBUIÇÃO DEVIDA = 0

RESULTADO > 0 e < TETO

CONTRIBUIÇÃO DEVIDA = RESULTADO

RESULTADO = ou > TETO

CONTRIBUIÇÃO DEVIDA = TETO

O FUNDO ASSISTENCIAL COBRE:

- Valores que excederem o teto de 30%;
- Subsídio dos beneficiários do PAS-UFV;
- Custeio da Contribuição dos aposentados e pensionistas (Regime CLT);
- Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças (0,4%);
- Contas que ultrapassem a margem de segurança estatística de 95%.
- Diferença do limite de coparticipação de R\$ 132,00

COMO FUNCIONA A COPARTICIPAÇÃO EM CONSULTAS, SESSÕES E EXAMES?

Para todas as **consultas, sessões de acupuntura, fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e exames** realizados o beneficiário contribuirá com **35%** do valor dos procedimentos, **limitado a R\$ 132,00** por procedimento.

Exemplo:

1) Realização de Cateterismo no valor de R\$ 3.000,00

$R\$ 3.000,00 \times 35\% = R\$ 1.050,00.$ ← Valor efetivo da coparticipação

Coparticipação cobrada: R\$ 132,00 ← Valor limite

2) Realização de consulta no valor de R\$ 125,30

$R\$ 125,30 \times 35\% = R\$ 43,85$

“A cobertura do meu plano de saúde é para mim e minha esposa, até abril eu pagava, arredondando, R\$1.073,00 e de maio para cá estou pagando R\$1.800,00. Gostaria de uma explicação do porque esta elevação, mais de 60%. A nossa faixa etária não mudou, ela é de agosto e eu de outubro.”

Resposta

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

- **Aplicar de reajuste de 22,93% na tabela de contribuição** dos Planos de Saúde administrados pelo Agros no período de maio de 2025 a abril de 2026;
- Reajustar do piso de contribuição do PAS-UFV para R\$ 461,22 para o grupo familiar.
- Aumentar o teto de contribuição do grupo familiar para 30% do salário de contribuição do titular do plano.
- Manter o percentual de coparticipação em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais, que é de 35%, e o percentual de coparticipação em internações psiquiátricas, de 30%.
- Aumentar o teto de coparticipação para R\$ 132,00.

Lembrando que: o reajuste é aplicado sobre a contribuição individual. O valor final a ser pago pelo grupo familiar poderá ter alteração maior que o percentual de 22,93%, uma vez que não houve reajuste na tabela do auxílio-saúde suplementar repassado pelo governo.

NOVAS TABELAS DE CONTRIBUIÇÃO – maio/2025 a abr/2026

Faixa Etária	Agros Mais Saúde I sem Odonto e Agros Mais Saúde III sem Odonto	Agros Mais Saúde I com Odonto e Agros Mais Saúde III com Odonto	Agros Mais Saúde II sem Odonto	Agros Mais Saúde II com Odonto e Agros Saúde IV com Odonto
0 - 18	R\$ 211,62	R\$ 234,28	R\$ 184,09	R\$ 203,88
19 - 23	R\$ 253,97	R\$ 281,12	R\$ 220,94	R\$ 244,59
24 - 28	R\$ 296,32	R\$ 328,03	R\$ 257,82	R\$ 285,36
29 - 33	R\$ 395,72	R\$ 438,12	R\$ 344,34	R\$ 381,13
34 - 38	R\$ 412,70	R\$ 456,88	R\$ 359,05	R\$ 397,44
39 - 43	R\$ 423,36	R\$ 468,63	R\$ 368,29	R\$ 407,66
44 - 48	R\$ 507,97	R\$ 562,33	R\$ 441,91	R\$ 489,21
49 - 53	R\$ 634,96	R\$ 702,89	R\$ 552,36	R\$ 611,53
54 - 58	R\$ 740,76	R\$ 820,05	R\$ 644,47	R\$ 713,44
59 +	R\$ 952,42	R\$ 1.054,35	R\$ 828,62	R\$ 917,28

Tabela de subsídio

Valores propostos para a nova tabela a partir de maio - 2024

Remuneração (R\$/idade)	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 3.000	254,18	266,17	269,77	297,07	305,95	316,10	361,06	366,80	372,51	411,26
de 3.001 até 6.000	196,34	207,65	211,02	230,21	238,60	248,20	280,87	285,34	289,80	321,04
de 6.001 até 9.000	160,80	162,92	166,10	178,29	186,21	195,23	210,12	213,45	216,78	235,28
de 9.001 até 12.000	142,18	144,16	147,11	158,69	166,10	174,57	187,87	190,85	193,82	211,36
de 12.001 até 15.000	132,03	133,86	136,60	148,11	155,02	162,93	176,13	178,92	181,71	198,93
de 15.0001 até 18.000	121,87	123,56	126,10	137,53	143,95	151,29	164,39	166,99	169,60	186,50
de 18.001 até 21.000	111,72	113,27	115,59	126,95	132,88	139,66	152,65	155,06	157,48	174,06
Acima de 21.000	106,64	108,12	110,33	116,37	121,80	128,02	140,90	143,14	145,37	161,63

NÃO FOI REAJUSTADA EM 2025

Exemplo 1 – Custeio 2024/2025



Remuneração do titular: **R\$ 2.400,00** - Plano: Agros Mais Saúde I com Odonto

Composição e custos do grupo familiar:

Idade	Custo por faixa etária (R\$)	Subsídio (R\$)
Titular com 54 anos	R\$ 667,09	R\$ 372,51
Cônjuge com 45 anos	R\$ 457,44	R\$ 361,06
Filho com 15 anos	R\$ 190,58	R\$ 254,18
Filho com 20 anos	R\$ 228,68	R\$ 266,17
	R\$ 1.543,79	R\$ 1.238,92

Custo do grupo familiar (**R\$ 1.543,79**) - subsídio do grupo familiar (**R\$ 1238,92**)
= **Valor da contribuição (R\$ 304,87)**

▪ **Teto de Contribuição de 24% do salário = R\$ 576,00**

Contribuição a pagar = R\$ 304,87



Exemplo 1 - Cálculo no NOVO custeio (maio/2025 a abr/2026)

Remuneração do titular: **R\$ 2.400,00** - Plano: Agros Saúde I com Odonto

Composição e custos do grupo familiar:

Idade	Custo por faixa etária (R\$)	Subsídio (R\$)
Titular com 54 anos	R\$ 820,05	R\$ 372,51
Cônjuge com 45 anos	R\$ 562,33	R\$ 361,06
Filho com 15 anos	R\$ 234,28	R\$ 254,18
Filho com 20 anos	R\$ 281,12	R\$ 266,17
	R\$ 1.897,78	R\$ 1.238,92

Custo do grupo familiar (R\$ 1.897,78) - subsídio do grupo familiar (R\$ 1.238,92) = **Valor da contribuição (R\$ 643,86)**

▪ **Teto de Contribuição de 30% do salário = R\$ 720,00**

Contribuição a pagar = R\$ 643,86

Exemplo 2 – Custeio 2024/2025



Remuneração do titular: **R\$ 5.500,00** - Plano: Agros Mais Saúde I com Odonto

Composição e custos do grupo familiar:

Idade	Custo por faixa etária (R\$)	Subsídio (R\$)
Titular com 54 anos	R\$ 667,09	R\$ 289,80
Cônjuge com 45 anos	R\$ 457,44	R\$ 280,87
Filho com 15 anos	R\$ 190,58	R\$ 196,34
Filho com 20 anos	R\$ 228,68	R\$ 207,65
	R\$ 1.543,79	R\$ 974,66

Custo do grupo familiar (**R\$ 1.543,79**) - subsídio do grupo familiar (**R\$ 974,66**)
= **Valor da contribuição (R\$ 569,13)**

- **Teto de Contribuição de 24% do salário = R\$ 1.320,00**

Contribuição a pagar = R\$ R\$ 569,13



Exemplo 2 - Cálculo no NOVO custeio (maio/2025 a abr/2026)

Remuneração do titular: **R\$ 5.500,00** - Plano: Agros Saúde I com Odonto

Composição e custos do grupo familiar:

Idade	Custo por faixa etária (R\$)	Subsídio (R\$)
Titular com 54 anos	R\$ 820,05	R\$ 289,80
Cônjuge com 45 anos	R\$ 562,33	R\$ 280,87
Filho com 15 anos	R\$ 234,28	R\$ 196,34
Filho com 20 anos	R\$ 281,12	R\$ 207,65
	R\$ 1.897,78	R\$ 974,66

Custo do grupo familiar (R\$ 1.897,78) - subsídio do grupo familiar (R\$ 974,66)
= Valor da contribuição (R\$ 923,12)

- Teto de Contribuição de 30% do salário = R\$ 1.650,00

Contribuição a pagar = R\$ 923,12

“Por que o valor do plano aumenta com o aumento do nosso salário? Não teria de aumentar apenas pela transição de faixa etária?”

Resposta:

Não é o Plano de Saúde que aumenta, é o auxílio saúde suplementar pago pela patrocinadora que diminuiu com o aumento do salário. Com isso, o valor da diferença entre o custo do plano e o subsídio fica maior, dando a impressão de que o plano aumentou.

Tabela de subsídio

Valores propostos para a nova tabela a partir de maio - 2024

Remuneração (R\$/idade)	00 a 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	59 ou +
até 3.000	254,18	266,17	269,77	297,07	305,95	316,10	361,06	366,80	372,51	411,26
de 3.001 até 6.000	196,34	207,65	211,02	230,21	238,60	248,20	280,87	285,34	289,80	321,04
de 6.001 até 9.000	160,80	162,92	166,10	178,29	186,21	195,23	210,12	213,45	216,78	235,28
de 9.001 até 12.000	142,18	144,16	147,11	158,69	166,10	174,57	187,87	190,85	193,82	211,36
de 12.001 até 15.000	132,03	133,86	136,60	148,11	155,02	162,93	176,13	178,92	181,71	198,93
de 15.0001 até 18.000	121,87	123,56	126,10	137,53	143,95	151,29	164,39	166,99	169,60	186,50
de 18.001 até 21.000	111,72	113,27	115,59	126,95	132,88	139,66	152,65	155,06	157,48	174,06
Acima de 21.000	106,64	108,12	110,33	116,37	121,80	128,02	140,90	143,14	145,37	161,63

NÃO FOI REAJUSTADA EM 2025

“Por que não enviar pedido de reembolso pelo site ou aplicativo invés de e-mail? Muito demorado retorno por e-mail. Aplicativo ajudaria demais”

Resposta; Atualmente não temos aplicativo para o recebimento dos pedidos de reembolso. O Agros implantará novo sistema de gestão previsto para janeiro de 2026 e teremos um aplicativo para recebimento de solicitação de reembolso dentro do Portal do Beneficiário.

“Cobertura implante dentário: Explicar claramente quais pré-requisitos para que o Agros aprove a cobertura de implante dentário?”

Resposta; O Plano de Saúde não prevê cobertura para Implante dentário. No Regulamento do Plano de Saúde este benefício está excluído das coberturas.

CAPÍTULO VI EXCLUSÕES DE COBERTURA

Art. 30. Em conformidade com o que prevê a Lei nº 9.656/98, as Resoluções do CONSU, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97/22, e respeitando-se as coberturas mínimas obrigatórias previstas na citada Lei e no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS vigente na data do evento, estão excluídos da cobertura do PLANO os eventos e despesas decorrentes de atendimentos, serviços ou procedimentos não descritos expressamente neste instrumento e os provenientes de:

-
- XXXIX - Implantes dentários, ósseo integrado;**
 - XL - Prótese parcial fixa / Pontes fixas dentárias;**
 - XLI - Próteses sobre implante do tipo coroa unitária, protocolo e overdenture;**
-

COMO FUNCIONA A COBERTURA DOS PLANOS DE SAÚDE DO AGROS?



O QUE É?

O Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde é uma lista de procedimentos, exames e tratamentos cujos planos de saúde são obrigados a cobrir. Em vigor desde 1999, ela é revisada a cada dois anos.



Alguns procedimentos possuem Diretrizes Clínicas de Utilização (DUT) que definem a indicação dos procedimentos, elaboradas em conjunto com a Associação Médica Brasileira.

- Atualizações mensais do rol com edição de novas Resoluções Normativas que alteram a RN 465/2021;
- Inclusão de medicamentos de alto custo que impactam os custos dos planos de saúde;
- Repasse de obrigações de cobertura que deveriam ser disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde para a responsabilidade dos participantes.

“Por que os idosos tem recebido negativa para fazer teste ergométrico por motivo de saúde, prescrito por cardiologista, e este pedido é negado por uma ginecologista (auditora)?

Resposta:

O exame teste ergométrico, assim como outros exames constantes da Terminologia Unificada da Saúde Suplementar – TUSS possuem cobertura pelo Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, contudo, possuem **Diretrizes Clínicas de Utilização**, estabelecidas pela ANS.

Os profissionais que pertencem ao time de auditores do Agros possuem formação em medicina, odontologia e enfermagem com titulação em especialidades registradas e reguladas pelo Conselho Federal de Medicina.

Quando existe alguma solicitação que necessita de avaliação de outros especialistas considerando divergência de entendimento entre o médico assistente e o auditor o Agros solicita segunda opinião de empresa especializada ou abre Junta Médica.

O QUE É DIRETRIZ CLÍNICA DE UTILIZAÇÃO?



- **Utilização de diretrizes clínicas** baseadas em evidências científicas para qualificação da atenção à saúde prestada;
- Adoção de protocolos respaldados e definidos a partir da melhor evidência científica disponível contribui para a obtenção de melhores resultados de saúde na população;
- Convênio estabelecido entre a ANS e a Associação Médica Brasileira - AMB e o Conselho Federal de Medicina - CFM para a elaboração de diretrizes clínicas;
- Experiências internacionais de elaboração e implementação de diretrizes clínicas.

LEI 14.454, de 21 de setembro de 2022, altera a Lei N° 9.656/98

O Rol passou a ser exemplificativo?

Não. Ele continua sendo a referência básica para cobertura na saúde suplementar.

As DUTs ainda são válidas?

Sim. Continuam válidas, porque são parte integrante do ROL no anexo II.

Como fica a decisão do STJ que pacificou o entendimento sobre Rol taxativo / exemplificativo entre a 3ª e a 4ª turma?

A lei 14.454/22 se sobrepõe a norma do STJ.

O que será indispensável para que haja autorizações fora do ROL?

Necessidade imperiosa de Relatório Médico ou Odontológico fundamentado com descrição do caso clínico, exame físico completo e exames complementares laboratoriais e de imagem.

- ✓ Será fundamental o envio do plano terapêutico fundamentado em evidências científicas baseadas em MBE ou parecer da CONITEC ou de um órgão internacional reconhecido e utilizado no país de origem.

Fonte: ANS

SOLICITAÇÃO x AUTORIZAÇÃO

- ✓ Exigência de pedido médico ou odontológico;
- ✓ Validade do pedido médico é de 90 dias;
- ✓ Validade da autorização emitida pelo Agros é de 90 dias;
- ✓ Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas;
- ✓ Pareceres de Consultorias Especializadas;
- ✓ Revisões de literatura;
- ✓ Medicina baseada em evidências (MBE);
- ✓ Orientação para **Segunda Opinião**;
- ✓ **Junta médica**, conforme regulamentação da ANS (RN 427/2017)



“Por que no regulamento do plano o dependente agregado que saiu não pode voltar mais? Minha mãe precisou sair devido a receber dois salários mínimos (Pensão e aposentadoria). Agora que vai fazer 65 anos, onde será isenta, não consigo colocar ela novamente no plano.”

Resposta: A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 97, de 26 de dezembro de 2022 retirou a obrigatoriedade de inscrição de Pais no mesmo plano dos participantes. Considerando o custo destes dependentes e a utilização do Fundo Assistencial, o Agros decidiu fechar os planos para novas inscrições de pais e está trabalhando na construção de um plano para parentes até o terceiro grau, conforme Resolução Normativa 137/2006.

“Por que tantos médicos de diferentes especialidades estão descredenciando do Agros? Algum problema burocrático ? Ou financeiro?”

Resposta: Não observamos grande número de descredenciamento em nossa rede credenciada.

Em 2024 o Agros possuía **417** prestadores de serviço credenciados diretos na área de saúde, sendo que **202** estabelecimentos (**48,44%**) localizados em Viçosa e **75** (**17,99%**) em Belo Horizonte, incluindo 5 estabelecimentos em Nova Lima (**1,20%**) e os demais distribuídos nos municípios abrangidos. A assistência aos beneficiários da região de Rio Paranaíba e Capinópolis é prestada por meio da rede indireta, contratada da UNIMED Serras de Minas. O Instituto credenciou **42 novos prestadores de serviço**, sendo elaborados mais **59 aditivos contratuais**, **3 renovações contratuais**, **18 descredenciamentos** e **0** alteração de modalidade de contratação (Pessoa Física para Pessoa Jurídica).

“O plano de saúde para os funcionários do Agros custa quanto? Eles pagam valor integral? Pagam menos? Ou não pagam nada? E os conselheiros? E a diretoria?”

Resposta:

Os funcionários da Patrocinadora Agros estão inscritos nos mesmos planos de saúde da Patrocinadora UFV com o mesmo Plano de Custeio e tabela de Contribuição.

Patrocínio aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2008.

No custeio mais atual, aprovado por meio da Resolução CDE nº 537/2025, consta:

“A contribuição mensal da patrocinadora Agros será determinada segundo os mesmos critérios de cálculo do subsídio governamental correspondente à contribuição da patrocinadora UFV. O Agros irá patrocinar os seus funcionários ativos e seus dependentes diretos com os mesmos valores previstos na Portaria MGI nº 2.829, de 29 de abril de 2024”.

Os conselheiros e a diretoria são servidores aposentados ou ativos da Patrocinadora UFV e, portanto, estão inscritos nos mesmos planos ofertados para a Patrocinadora UFV. O auxílio saúde suplementar é pago pela UFV.

“Sobre o fundo assistencial. Em reuniões anteriores, foi informado que os colaboradores do AGROS recebem subsídio no plano de saúde, tal qual os servidores da UFV. Fato que gerou certa indignação, afinal esse subsídio recai sobre todos os participantes. Foi informado que os aposentados e pensionistas do Agros também recebem o subsídio e ele sai do fundo assistencial. Gostaria de saber se a informação é verdadeira, e se sim, qual a porcentagem do valor utilizado do fundo assistencial é destinado à esse subsídio.”

“Quanto é o subsídio dos servidores para o Agros (auxílio saúde)? E conselheiros e diretoria também recebem? Quanto?”

“O subsídio dos servidores do AGROS sai do fundo assistencial? Aquele que só cai...”

Resposta

O Agros opera Planos de Saúde na Modalidade de Autogestão Patrocinados

No custeio atual, aprovado por meio da Resolução CDE nº 537/2025, consta:

A contribuição mensal da patrocinadora Agros será determinada segundo os mesmos critérios de cálculo do subsídio governamental correspondente à contribuição da patrocinadora UFV. O Agros irá patrocinar os seus funcionários ativos e seus dependentes diretos com os mesmos valores previstos na Portaria MGI nº 2.829, de 29 de abril de 2024.

O subsídio dos funcionários do Agros é pago pela Patrocinadora Agros e compõe as despesas administrativas da empresa. Os valores não saem do Fundo Assistencial.

O subsídio dos aposentados e pensionistas do Plano A inscritos no Plano até dezembro de 1993 é pago pelo *Fundo Assistencial nos mesmos valores estabelecidos na Portaria MGI nº 2.829, de 29 de abril de 2024.*

“Após 15 anos recebendo o benefício plano de saúde atual será descontinuado já pensou no que pode ser feito para fornecer plano de saúde para todos pessoal?”

Resposta: O plano de saúde não será descontinuado.

O Agros está trabalhando na oferta e ampliação do planos de saúde para servidores de outras Universidades e funcionários de entidades de ensino privadas, considerando que não pode gerir planos Individuais, somente Coletivos Empresariais no setor de ensino.

Fechamos Convênios com a Universidade Federal de Juiz de Fora e São João del Rei e com a Funarbe, pela associação com a UFV.

Estamos trabalhando na implantação de novos produtos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas gerais - [IF SUDESTE MG](#).

“Por que o Agros insiste em não cobrir alguns exames de sangue solicitados por nutricionista?

A nutrição é uma área da saúde que a muito tempo deixou de ser apenas relacionada a obesidade. Sabe-se que uma boa nutrição pode evitar o desenvolvimento de diversas doenças. Para isso, são necessários diversos exames para avaliar integralmente o indivíduo, a fim de elaborar uma suplementação direcionada e específica para cada caso. Como alguns exames são vetados ao profissional da nutrição, nós pacientes precisamos ir a um médico, seja ele qualquer e solicitar esses exames. O que torna oneroso todo o processo.”

Resposta:

De acordo com a Regulamentação da ANS somente exames solicitados por médico e dentistas possuem cobertura pelos Planos de Saúde.

O Agros ampliou esta possibilidade para a Nutrição, contudo, somente os exames relacionados ao conhecimento técnico da área e que o diagnóstico pode ser tratado pelos mesmos.

“Considerando os últimos reajustes superiores a 20% e a saída de muitos participantes, que ações concretas estão sendo tomadas para equilibrar as contas do plano e garantir que não haja novos aumentos dessa magnitude? Haverá uma apresentação transparente dessas medidas aos participantes?”

Resposta

DADOS DO PLANO DE SAÚDE

PLANOS	2023						2024					
	Particip.	Pensio.	Depend.	Agreg.	Total	%	Particip.	Pensio.	Depend.	Agreg.	Total	%
Agros Mais Saúde I	3684	709	4051	3395	11.839	80,10	3592	691	3968	3160	11.411	79,05
Agros Mais Saúde I Sem Odontologia	698	216	612	552	2.078	14,06	733	231	634	542	2.140	14,83
Agros Mais Saúde II	60	1	60	5	126	0,85	62	1	63	6	132	0,91
Agros Mais Saúde II Sem Odontologia	23	8	24	6	61	0,41	27	10	25	12	74	0,51
Agros Mais Saúde III	167	12	211	99	489	3,31	167	11	209	92	479	3,32
Agros Mais Saúde III Sem Odontologia	62	3	71	25	161	1,09	65	4	75	26	170	1,18
Agros Mais Saúde IV	3	0	2	0	5	0,03	2	0	4	0	6	0,04
Agros Mais Saúde V Sem Odontologia	0	0	0	0	0	0,00	1	0	1	0	2	0,01
PAS-UFV	7	0	11	4	22	0,15	6	0	11	4	21	0,15
Total	4.704	949	5.042	4.086	14.781	100	4.655	948	4.990	3.842	14.435	100

MOVIMENTAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

- janeiro a dezembro de 2024

Movimentação 2024				
Movimentação	Titulares	Dependentes Diretos	Dependentes Agregado	TOTAL
Inclusão	59	166	80	305
Reintegração	169	270	235	674
Exclusão	-277	-489	-559	-1325
Saldo	-49	-53	-244	-346

MOVIMENTAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

- janeiro a junho de 2025

MOVIMENTAÇÃO JANEIRO A JULHO - CANCELAMENTO 2025 PLANO DE SAÚDE				TOTAL CANCELAMENTOS SEM REINTEGRAÇÃO
TITULARES QUE SAÍRAM SEM REGISTRAR PORTABILIDADE	89	TITULARES QUE SAÍRAM POR PORTABILIDADE	12	101
BENEFICIÁRIOS QUE SAÍRAM SEM REGISTRAR PORTABILIDADE	202	BENEFICIÁRIOS QUE SAÍRAM POR PORTABILIDADE	13	215
AGREGADOS QUE SAÍRAM SEM REGISTRAR PORTABILIDADE	145	AGREGADOS QUE SAÍRAM POR PORTABILIDADE	24	169
TOTAL DE PARTICIPANTES QUE SAÍRAM SEM FAZER PORTABILIDADE	436	TOTAL DE SAÍDA POR PORTABILIDADE	49	485

Quantidades de procedimentos médico-hospitalares e outras áreas pagos em 2023 e 2024

Procedimentos	2023				2024			
	Quantidade	Custo (R\$)	% Participação do Custo	Custo Médio (R\$)	Quantidade	Custo (R\$)	% Participação do Custo	Custo Médio (R\$)
Consulta	70.285	8.901.185,69	12,48	126,64	76.276	9.991.933,36	14,00	131,00
Exames	338.617	12.684.452,94	17,78	37,46	361.029	13.911.264,04	19,50	38,53
Proc. ambulatoriais	8.908	2.436.055,46	3,41	273,47	10.034	2.481.436,18	3,48	247,30
Fisioterapia	28.811	2.877.406,58	4,03	99,87	30.209	3.261.549,96	4,57	107,97
Acupuntura	1.272	123.026,91	0,17	96,72	1.393	140.103,84	0,20	100,58
Hemodiálise	396	503.067,74	0,71	1.270,37	462	607.299,20	0,85	1.314,50
Hemoterapia	150	13.943,60	0,02	92,96	459	53.422,02	0,07	116,39
Quimioterapia	502	8.763.818,71	12,28	17.457,81	641	11.930.367,61	16,72	18.612,12
Radioterapia	52	415.643,71	0,58	7.993,15	31	363.011,78	0,51	11.710,06
Psicologia	17.034	1.204.393,21	1,69	70,71	19.921	1.458.089,05	2,04	73,19
Fonoaudiologia	2.718	313.721,65	0,44	115,42	1.404	196.892,45	0,28	140,24
Terapia Ocupacional	337	35.193,84	0,05	104,43	394	39.225,89	0,05	99,56
Nutrição	3.183	214.494,53	0,30	67,39	4.080	283.233,74	0,40	69,42
Honorários GC Assis. Domiciliar	942	510.010,90	0,71	541,41	959	514.431,35	0,72	536,42
Taxas e Serv. Ambulatoriais	285.899	5.994.857,76	8,40	20,97	239.559	7.690.382,22	10,78	32,10
Internações	2.043	26.359.057,89	36,94	12.902,13	2.070	28.816.666,33	40,39	13.921,09
Total	761.149	71.350.331,12	100		748.921	81.739.309,02	100	

Quantidades de procedimentos médico-hospitalares e outras áreas pagos de Janeiro a Junho de 2025

Procedimentos	jun/25			
	Quantidade	Custo (R\$)	% Participação do Custo	Custo Médio (R\$)
Consulta	35.207	4.698.305,47	11,30	133,45
Exames	172.038	6.889.884,49	16,56	40,05
Proc. ambulatoriais	4.236	1.243.030,33	2,99	293,44
Fisioterapia	16.626	1.672.484,23	4,02	100,59
Acupuntura	580	59.562,36	0,14	102,69
Hemodiálise	194	217.887,11	0,52	1.123,13
Hemoterapia	132	53.888,38	0,13	408,25
Quimioterapia	271	5.579.997,42	13,41	20.590,40
Radioterapia	10	154.437,23	0,37	15.443,72
Psicologia	10.968	819.238,76	1,97	74,69
Fonoaudiologia	697	118.796,06	0,29	170,44
Terapia Ocupacional	141	22.850,74	0,05	162,06
Nutrição	2.406	171.071,17	0,41	71,10
Honorários GC Assis. Domiciliar	449	236.479,43	0,57	526,68
Taxas e Serv. Ambulatoriais	13.527	4.774.082,00	11,48	352,93
Internações	1.028	14.883.555,78	35,78	14.478,17
Total	258.510	41.595.550,96	100	160,90

Quantidades de procedimentos Odontológicos pagos 2023 e 2024

Classificação das Despesa Odontológicas	2023			2024		
	Quantidade	Valor R\$	% Part. Custo	Quantidade	Valor R\$	% Part. Custo
DIAGNOSE	8.382	364.346,16	10,04	8.531	381.130,43	10,67
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	511	31.640,93	0,87	494	31.332,05	0,88
PREVENÇÃO	14.096	614.285,04	16,93	15.105	685.525,17	19,19
ODONTOPEDIATRIA	750	39.976,08	1,10	793	43.320,53	1,21
RADIOGRAFIA	13.260	295.377,45	8,14	12.352	299.832,71	8,39
DENTÍSTICA	7.443	588.412,88	16,21	6.283	513.125,65	14,36
ENDODONTIA	1.446	238.359,31	6,57	1.290	222.094,12	6,22
PERIODONTIA	17.613	410.900,83	11,32	16.696	398.216,32	11,15
CIRURGIA	873	108.437,02	2,99	821	105.889,68	2,96
PRÓTESE	2.276	900.413,41	24,81	2.367	891.000,20	24,94
TAXAS	4.077	37.185,73	1,02	9	666,78	0,02
TOTAL	70.727	3.629.334,84	100	64.741	3.572.133,64	100

Quantidades de procedimentos Odontológicos pagos de Janeiro a Junho de 2025

Classificação das Despesa Odontológicas	jun/25		
	Quantidade	Valor R\$	% Part. Custo
DIAGNOSE	3.946	180.935,55	10,56
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	278	17.856,96	1,04
PREVENÇÃO	7.036	328.297,87	19,16
ODONTOPEDIATRIA	154	8.538,11	0,50
RADIOGRAFIA	6.123	152.793,90	8,92
DENTÍSTICA	3.175	263.381,89	15,37
ENDODONTIA	699	113.635,42	6,63
PERIODONTIA	8.162	203.495,47	11,88
CIRURGIA	356	46.281,49	2,70
PRÓTESE	1.018	397.949,65	23,23
TAXAS	0	0,00	0,00
TOTAL	30.947	1.713.166,31	100

PROCEDIMENTOS EXTRA-ROL AUTORIZADOS PELO AGROS

Ano	DEX (R\$)	CDE (R\$)	Judicial (R\$)
2017	0,00	92.546,13	651.196,92
2018	0,00	141.233,20	773.603,02
2019	0,00	119.868,06	1.222.890,13
2020	113.218,08	83.621,42	1.005.181,75
2021	16.552,39	341.483,24	1.905.536,64
2022	0,00	818.395,18	1.166.254,86
2023	0,00	540.853,92	3.178.653,34
2024	0,00	579.194,29	2.201.587,25
Junho/2025	0,00	340.007,38	1.497.127,55
Total	129.770,47	3.057.202,82	13.602.031,46

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Eficiência Administrativa =

Percentual das despesas administrativas divididas pelas Receitas

QUANTO MENOR O PERCENTUAL, MELHOR É A EFICIÊNCIA

Eficiência Administrativa do Agros em 2021:

13%

Eficiência Administrativa do Agros em 2022:

12%

Eficiência Administrativa do Agros em 2023:

10,43%

Eficiência Administrativa do Agros em 2024:

10,68%

Eficiência Administrativa do Agros em junho de 2025:

11 %

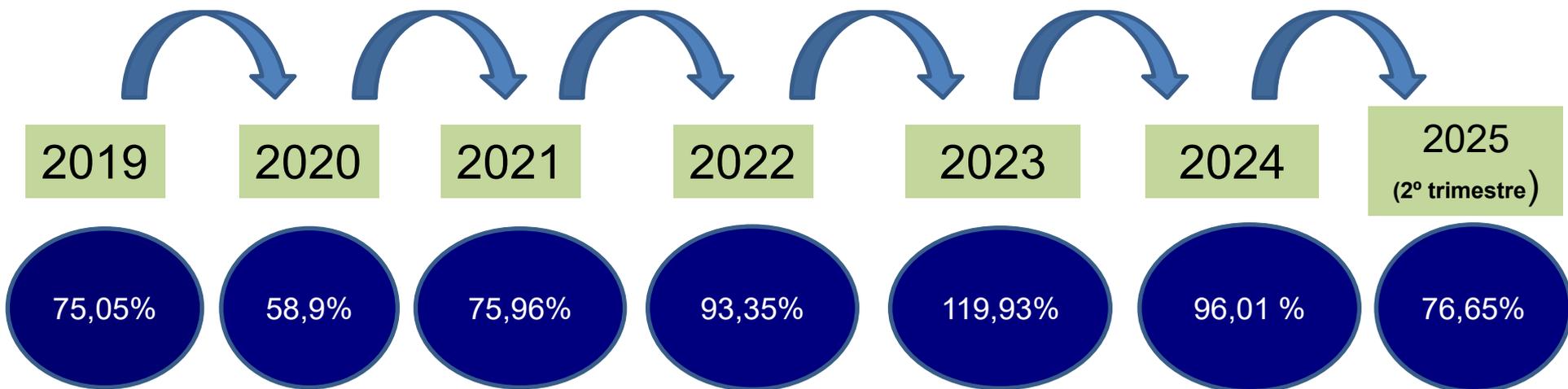
ESTIMATIVA DO VALOR DO FUNDO ASSISTENCIAL A SER PRESERVADO PARA COBERTURA DAS DESPESAS ASSUMIDAS

PATRIMÔNIO POSICIONADO EM FEVEREIRO DE 2025	R\$ 28.806.860,65	
Itens Cobertos pelo Fundo Assistencial	Valor (R\$)	% Percentual Consumido
Capital Baseado em Riscos (abr/26)	21.915.767,40	
Repasse Promoprev (Acumulado mai/25 a abr/26)	1.480.695,08	
Excedente do Teto (Acumulado mai/25 a abr/26)	5.183.163,21	
Provisão para o Subsídio dos Celetistas (Posição cadastral: dez/24)	5.577.562,54	
Fundo para Oscilação de Risco (abr/26)	23.373.646,44	
PIC (abr/25)	-	
Total	57.530.834,67	200%

Observa-se que a estimativa de comprometimento do Fundo Assistencial, no período de maio/2025 a abril/2026, correspondeu a aproximadamente **200% do saldo do fundo posicionado em fevereiro/2025**, equivalente a R\$ 28.806.860,65, ou seja, demonstrando que o Fundo Assistencial do Agros já se encontra com saldo em patamar inferior às obrigações projetadas.

QUAL É A SINISTRALIDADE DOS PLANOS DO AGROS?

Sinistralidade comparando custos assistenciais

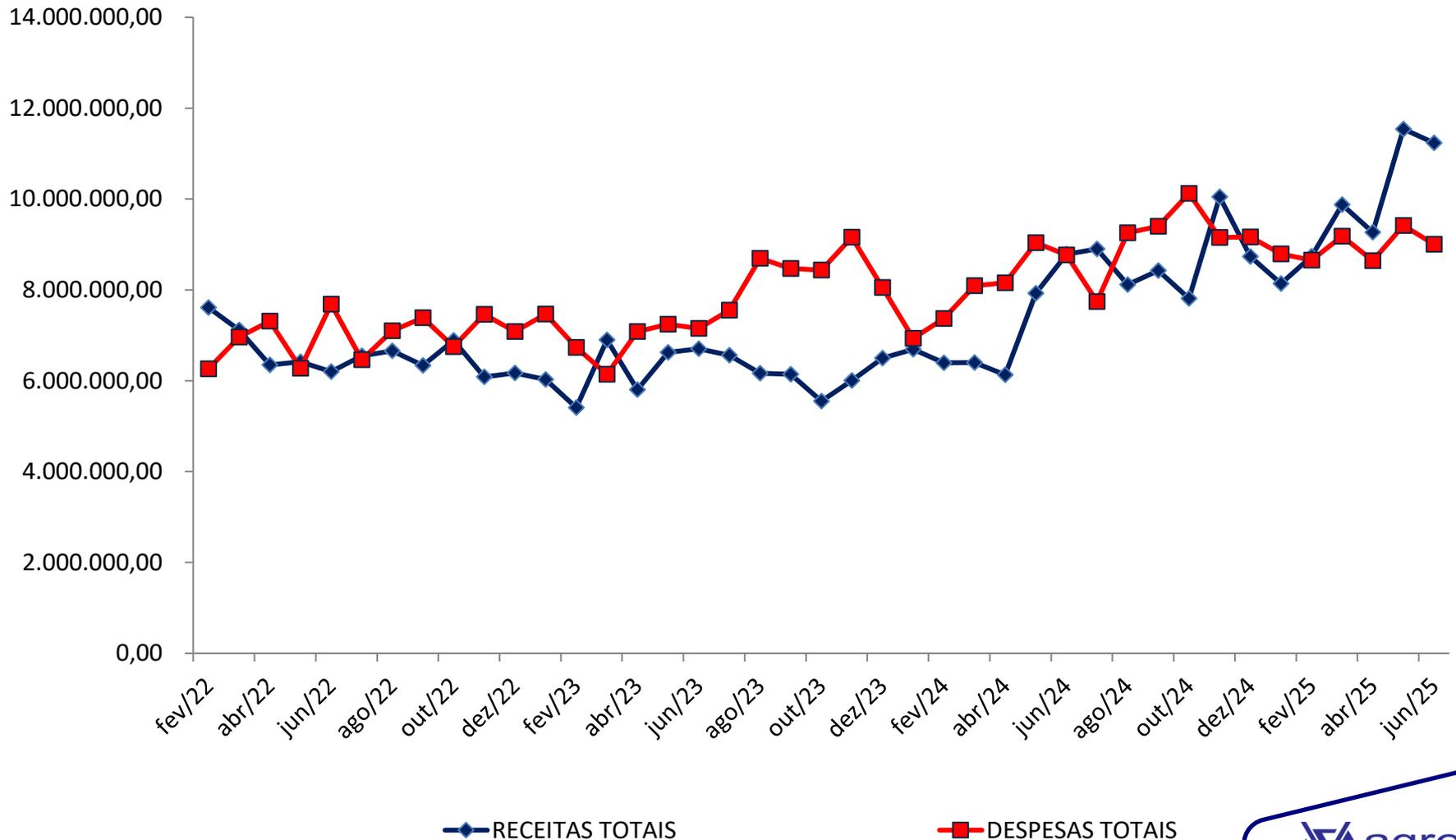


A **sinistralidade** é o resultado do que é usado e gasto nos **planos de saúde** com consultas, exames, cirurgias etc. Ou seja, um sinistro é identificado cada vez que o segurado de um **plano de saúde** faz um exame, determinado procedimento, é internado ou simplesmente realiza uma consulta.

SINISTRALIDADE ACUMULADA POR POR TRIMESTRE - DE 01/2019 A 06/2025

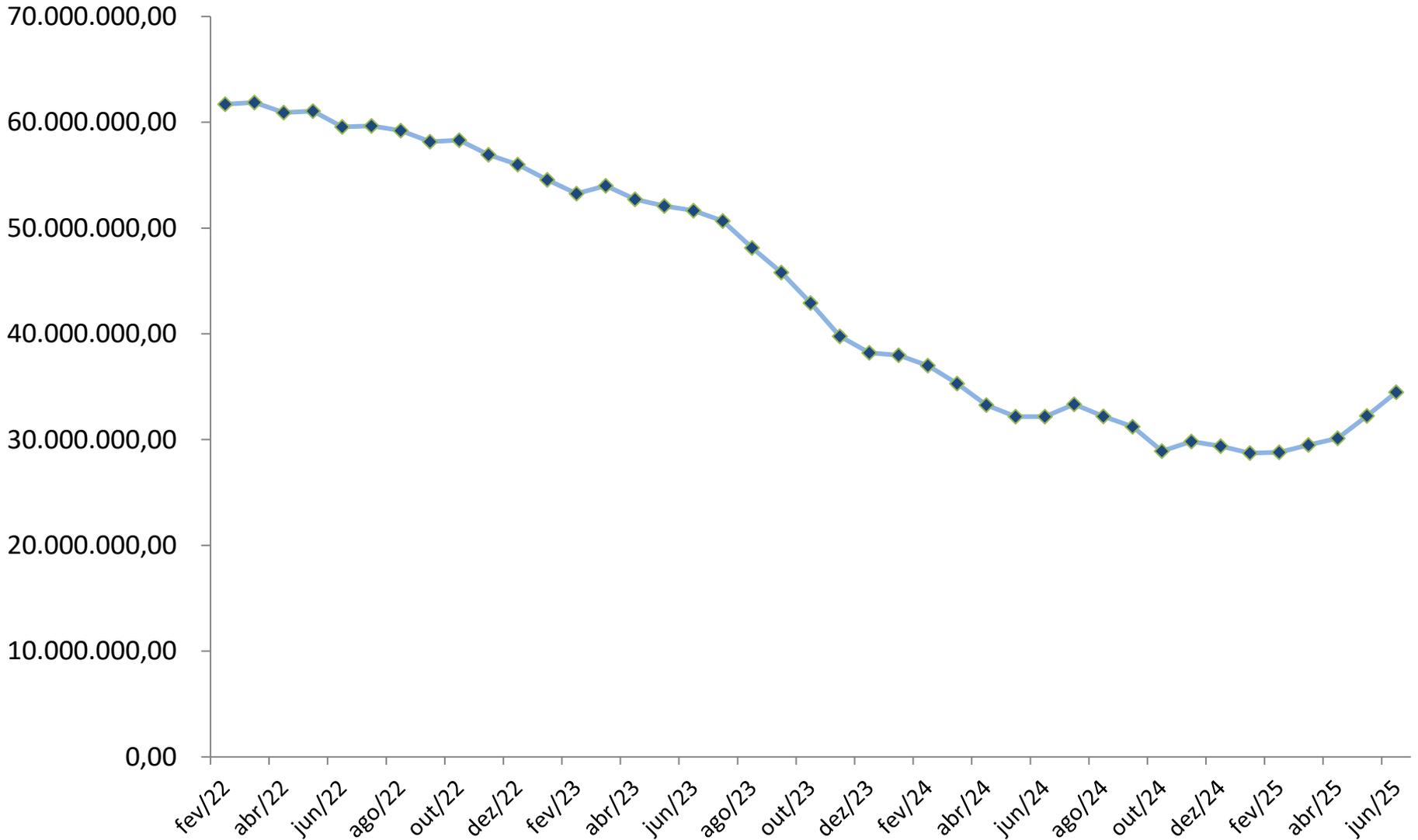
Trimestre/Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1º trimestre	82,90%	65,50%	65,50%	87,50%	102,70%	96,45%	92,51%
2º trimestre	79,10%	56,30%	68,20%	90,40%	107,50%	99,80%	76,65%
3º trimestre	76,40%	58,70%	76,90%	92,40%	112,31%	97,15%	
4º trimestre	75,50%	60%	76,70%	93,40%	119,93%	96,01%	

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO PLANO DE SAÚDE - DE FEV/2022 A JUN/2025



E COMO ESTÁ A UTILIZAÇÃO DO FUNDO ASSISTENCIAL?

Fundo Assistencial – Fevereiro/2022 a Junho/2025



“Por que o Agros parou de investir em prevenção, como a vacina de gripe?”

Resposta:

O Agros nunca parou de investir em Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.

A Campanha de Vacinação Contra a Gripe foi finalizada devido ao Sistema Único de Saúde ter ampliado a Campanha para todas as faixas etárias, não havendo mais justificativa de investimento nesta campanha.

O Agros possui diversos Programas e Campanhas em funcionamento:

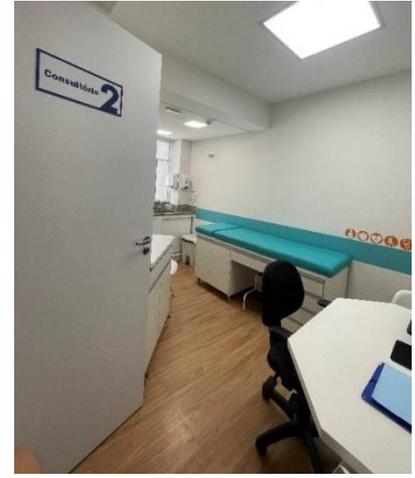
Quais são os Programas e Serviços de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças do Agros?

CLÍNICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) DO AGROS?



No Espaço Agros Mais Saúde, em Viçosa e em Rio Paranaíba, os beneficiários dos planos de saúde têm acesso a atendimento com:

- Médico(a) da família e comunidade
- Enfermeira
- Nutricionista
- Fisioterapeuta
- Psicólogo





OBJETIVO: Prestar serviços na forma de atenção interdisciplinar ambulatorial a pacientes com transtornos mentais graves.

OFERECE: acompanhamento com equipe interdisciplinar; acompanhamento aos familiares/cuidadores dos pacientes; oficinas terapêuticas; medicação.



OBJETIVO: Por meio da prática de atividade física regular e programada, visa estimular os participantes a terem uma vida mais saudável e, assim, contribuir para a prevenção de doenças ou no controle das doenças já existentes.



OBJETIVO: Levar informações às gestantes e puérperas beneficiárias do plano de saúde, proporcionando mais bem-estar e confiança a elas durante a gravidez e nos primeiros meses de vida do bebê.

OFERECE: atividades educativas coletivas para as gestantes/ acompanhantes (grupos de gestantes) e visita domiciliar de enfermagem na primeira semana após o parto.



OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida dos pacientes portadores de doenças crônicas, acamados ou com mobilidade comprometida, com impossibilidade funcional de acesso à rede assistencial da operadora e que demande orientações ou cuidados de terceiros.

**Quais são as Campanhas
de Promoção da Saúde e
Prevenção de Doenças?**

CAMPANHA AGROS PELA SAÚDE DO HOMEM E DA MULHER

- “CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO”

Objetivo: Incentivar os beneficiários com idade a partir dos 40 anos a cuidarem de sua saúde, com isenção da coparticipação em consultas e exames preventivos, afim de prevenir ou detectar precocemente algumas doenças, além de estimular a adotar hábitos saudáveis de vida, como alimentação equilibrada e prática de atividade física.



A saúde é um presente!
Por isso, no mês do seu aniversário ou no mês seguinte
você ganha do Agros a isenção da coparticipação em:

- Uma consulta odontológica;
- Uma consulta médica (com ginecologista, mastologista, clínico geral ou médico da família);
- Exames laboratoriais de hemograma, glicemia, colesterol total e frações, triglicérides e sangue oculto nas fezes (a partir dos 50 anos);
- Um exame preventivo (exame citopatológico oncológico);
- Uma mamografia.

Agende com antecedência as consultas e os exames na rede credenciada e aproveite esse benefício.

Cuide-se!
Uma Campanha Agros pela Saúde da Mulher
Campanha destinada às mulheres de 40 anos ou mais



ANS Nº 388220



Conheça os programas e campanhas do Agros de promoção da saúde e prevenção de doenças!
Acesse bit.ly/programasecampanhas ou aponte a câmera do seu celular para o QR code ao lado.

Em 2024, o Agros realizou campanha de vacinação contra o Herpes Zoster. Nesta campanha, **os beneficiários do plano de saúde podiam adquirir a Vacina Shingrix, produzida pelo laboratório GSK, pelo preço de custo mais gesto vacinal**, uma vez que o Agros estava intermediando a compra da vacina diretamente com o laboratório.

Atenção: O Agros não custeou a vacina. O pagamento era integralmente realizado pelo beneficiário interessado, diretamente à FACEV. A aplicação será realizada pela Divisão de Saúde da Universidade Federal de Viçosa.

O Agros está reestruturando a Campanha para a ampliação da vacinação para os Campus de Rio Paranaíba e Florestal e a disponibilização de outras vacinas não cobertas pelo Sistema Único de Saúde – SUS dentro desta mesma modalidade de custeio.

OUTUBRO ROSA

Campanha de prevenção
contra o câncer de mama



Setembro Amarelo.



Toda vida
importa.



NOVEMBRO
AZUL

OUTRAS DÚVIDAS FREQUENTES

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos

contatos@agros.org.br

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro.